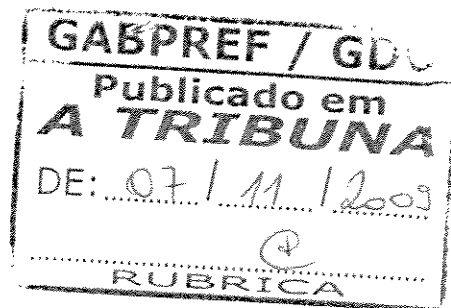




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 7.811

**Denomina logradouro público
no bairro Santa Martha.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Travessa José Paulo de Lima** o logradouro público com início na Rua João Batista Martinho (ponto de coordenadas UTM E= 363.303,12 e N= 7.755.726,57) e término na Rua Ângelo Zardine (ponto de coordenadas UTM E= 363.386,57 e N= 7.755.775,69), no bairro Santa Martha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de novembro de 2009.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6643941/09

/stn